

DECRETO N.º 44.328, DE 06/06/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13179/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 698,26m² (seiscentos e noventa e oito metros e vinte e seis centímetros quadrados) situado à Rua Albérico Rampineli, Lote 1, Quadra 11, loteamento Residencial Aracruz IX, Bairro Vila Nova, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade do Senhor Geovane de Freitas Braga.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 23223, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 1A**, com área de 269,43m² (duzentos metros e sessenta e nove metros e quarenta e três centímetros quadrados) com frente para a Rua Albérico Rampineli, onde mede 38,48m (trinta e oito metros e quarenta e oito centímetros).

II – **Lote 1B**, com área de 200,14m² (duzentos metros e quatorze centímetros quadrados) com frente para a com frente para a Rua Albérico Rampineli, onde mede 12,90m (doze metros e noventa centímetros).

III – **Lote 1C**, com área de 228,69m² (duzentos e vinte oito metros e sessenta e nove centímetros quadrados) com frente para a Rua Albérico Rampineli, onde mede 11,69m (onze metros e sessenta e nove centímetros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 13179/2023.



Art. 3º Fica autorizado o Senhor Geovane de Freitas Braga, a proceder com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO




MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Geovane de Freitas Braga

Local: Royal Garden - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	DIMENSÕES			FRENTE	FUNDO	CONFRONTAÇÕES			ÁREA (m ²)
				L. DIREITO	L. ESQUERDO	L. DIREITO			L. ESQUERDO	ÁREA (m ²)		
1A	11	38,48	40,54	0,00	13,39	Rua Albérico Rampinelli	Faixa de serviço	Lote 1B			269,43	
1B		12,90	13,60	13,39	17,64	Rua Albérico Rampinelli	Faixa de Serviço	Lote 1A			200,14	
1C		11,69	12,32	17,64	21,49	Rua Albérico Rampinelli	Faixa de serviço	Lote 1B			228,69	
						Total dos Lotes					698,26	

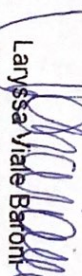
Resp. Técnico:


 Pedro Lecco Filho
 CRT: 080227342-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

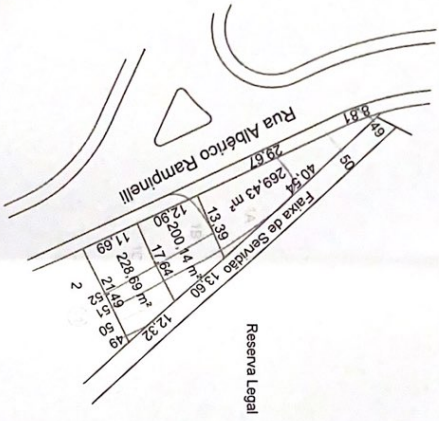
APROVADO

PROCESSO: 13.139 / 2023
 ARACRUZ/ES, 05 DE 06 DE 23


 Larissa Vitale Baroni
 Secretária Municipal de
 Desenvolvimento Urbano
 Decreto n. 43.399 de 20/01/2023

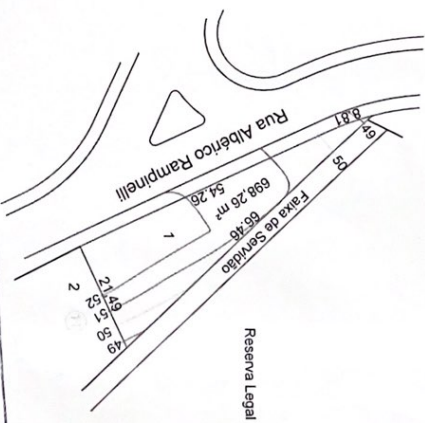
367570.0000

DESDOBRO



7809140.0000
 LEGENDA:
 N Diviso
 M Meio Fio

Situacao Atual



Latissa Viare Barbi
 Secretária Municipal de
 Desenvolvimento Urbano
 Decreto n.º 43.399 de 20/01/2023

APROVADO
 PROCESSO: 13.139
 ARACRUZ/ES 05 DE 06 DE 2022

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO		TÍTULO		LOCAL		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Geovane de Freitas Bieira - CPF: 052.508.146-11		Desdobro		Royal Garden - Aracruz/ES		Pedro Lecco FINE - CRT 080277342	
PROJEÇÃO	UNIDADE:	DATUM	FUSO	ESCALA	REVISÃO	FOLHA	
UTM	metro	Sirgas - 2000	24 S	1/500	0	A3	
DESENHO:	ÁREA TOTAL	DATA					
Pedro Lecco	698,26 m²	Abri/2023					